

LEI MUNICIPAL Nº. 1.453, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar futuras e novas ruas dos novos empreendimentos imobiliários que estão surgindo, com os nomes abaixo mencionados, já aprovados em reunião realizada pela Comissão Municipal criada pelo Decreto nº. 86/2024, publicado em 18 de abril de 2024:

ABADIO SALUSTIANO MARQUES DE LIMA
ADÉLIA DE ALMEIDA SANTOS
ALICE OLIVEIRA DA SILVA
ANANIAS PEREIRA FRANÇA
ANTONIO MARTINS PANIAGO
ANTÔNIO PEREIRA FRANÇA
ANTONIO VERGOTTI
ARLINDO MARTINS DE OLIVEIRA
ATAÍDE PAULA PANIAGO
AUGUSTO VISSOTO FILHO
BERTOLINO JOSE PANIAGO
EDMUNDO LINO ANASTACIO
EDUARDO ROSA DA SILVA
EURÍPEDES DIAS (BAIXINHO)
FELICIA FRANCO PRIETO DE ARRUDA
FRANCISCO ALVES MARIZ
GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
IZALTINO ALVES GONDIM
IZIDIO GARCIA TAVEIRA
JOÃO LUIZ NOGUEIRA RAMOS
JOSE APARECIDO DE SOUZA
JOSÉ DA SILVA (ZÉ FRIA)
JOSÉ LUIZ NOGUEIRA



JUVERCINA SANTOS DE SOUZA
LUCINDA MARIA DE REZENDE
MANOEL FÉLIX DE OLIVEIRA
MANOEL LEANDRO DA SILVA
MARIA ANDREIA GONÇALVES GUIMENEZ
MARIA APARECIDA RIOS DA SILVA
MARIA DA GLORIA VILHALVA
MARIA DOLOR FERNANDES BILIBIO
NATALINA ROGGIA LORENZONI
ODÁRIO DOS SANTOS
SEBASTIÃO CARLOS DE PAULA
SUELY TORRES JOBIM
TARGINO MARTINS FERREIRA
THOMAZ LUIZ DE OLIVEIRA
VICTOR VIEIRA DE MELLO
BERNARDO LUIZ DE OLIVEIRA
GLAUCIO RAMOS NOGUEIRA
MARFIZA CÂNDIDA DE JESUS
ONOFRE DE BRITO
MARIA LEOPOLDINA DE JESUS
JOSE OLICIO DA SILVA
JOSE ALVES DA ROCHA (ZÉ ROCHA)
VITOR PASCHOAL BAZILICHE
ADÃO MARQUES DE OLIVEIRA
AILDO DE OLIVEIRA
ALDA FERNANDES DE MELLO
ALICE RICARTES LIMA DE OLIVEIRA
ALIPIO RODRIGUES MIRANDA
ALMIRO CARLOS DE AMORIM
AMBROSINA ROSA DE OLIVEIRA
ANÁLIA ALVES DIAS
ANNA NOGUEIRA RAMOS
ANTONIO JOSE DA ROCHA
AULICA DE PAULA VIEIRA
BLANDINA MARIA DE OLIVEIRA
CANTIDIO ANTÔNIO FURTADO
CARLOS GONÇALVES DA SILVA
CASSIANA GARCIA DA SILVEIRA
CESAR SANCHES
CLARINDA OTTONI NOGUEIRA



DARIO NOGUEIRA RAMOS
DATIVA MARQUES DE MELLO
DELCIDES JOSE RODRIGUES
DORMANTINA DE CAMPOS PANIAGO
DUILIO JURADO FERNANDES
EDGARD VIEIRA DE MELLO
EDMAR DA SILVA GONDIM
EDSON ORLANDO DE OLIVEIRA
EROTILDES DE ALMEIDA XAVIER FILHA GONDIM (ERÔ)
FAUSTINO MESSIAS DE PAULA
FELICÍSSIMA MARIA DE OLIVEIRA
GERALDO LUIZ DE CAMPOS
GRACINDO DE SOUZA
JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS
JOÃO GARCIA TAVEIRA
JOSÉ BEZERRA ALENCAR
JOSE FERRO CARDOSO
JOSE MARTINS FERREIRA (TUFI)
JOSE MOURA BRANDÃO
JOSEFA MARTINS GONDIM
JULIA MARTINS DE PAULA
LAURA GARCIA DIAS
LEOLINA MARIA GARCIA
MANOEL MARTINS SOBRINHO
MANOELINO CALDEIRA DE MOURA
MARCIO DAL BELLO CAZATTI
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA DE MOURA DIAS
MARIA GOMES DA SILVA
MARIANA FRANCISCA MATOSO
MAURO DE OLIVEIRA
ODALICIO CALDEIRA DE MOURA
OSMAR MARCELO DOS SANTOS (TAMARANA)
OVÍDIO HENRIQUES PEREIRA
RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA
SABINA NOGUEIRA PASSOS
SEBASTIANA ALVES GONDIM
SEBASTIÃO JONAS TAVEIRA
SEBASTIÃO NILO TAVEIRA



TEODORICO GONÇALVES DA SILVA
THEOFILO DA COSTA LIMA
WASHINTON RODRIGO DA SILVA
ZENAIDE MARTINS LIMA
ABADIA CARNEIRO PEREIRA (PARTEIRA)
ABADIA DE OLIVEIRA SILVA
ALDA DIAS MATOSO
ÁLVARO PEREIRA DIAS (CAPELA)
ANA EVA XAVIER DE MOURA
ANTÔNIA FERREIRA INÁCIO
APARECIDO SEVERINO DE OLIVEIRA (CIDINHO)
ARIANE RADIGHIERE DA SILVA
ARNILDO TEOBALDO WEBER
BASILISA COSTA DE MIRANDA
CICERO BEZERRA ALENCAR
CLARINDA MARIA CAMARGO
DELMAR LORENZONI
DEVANIR DA SILVA SANTOS
MARCIANA GARCIA LEMOS
EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA
ELIZIA CORRÊIA DE OLIVEIRA
ERALDO DA SILVEIRA
GERALDO LINO JOSÉ
GETULIO DE SOUZA
JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA
JOSE PORTELA
JULIETA MARTINS BRANCO
LUCINDA CAROLINA LOPO
MARGARIDA LEMOS HONORATO
MARIA GERALDINA DE PAULA
MIGUEL PEREIRA DA SILVA
OTILDES JOSE DE OLIVEIRA (DUTI)
PACÍFICO BRAZ DE OLIVEIRA
PAULO MAURICIO MATOSO
RAIMUNDO GUALBERTO MATOSO
RAUL SILVEIRA DE LIMA
ROBERTO SOLA
TELMA MARIA MATOSO
WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

ZILDA PEREIRA LOPES

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar a Rua Projetada nº. 5, no Bairro Santa Clara, iniciando no Córrego da Areia e projetando-a acima da Av. Joaquim José dos Santos até o seu término, de Av. Alvina Theodora Nogueira Santos, cujo nomeação também foi aprovada na mesma reunião informada no artigo anterior.

Art.3º. O Poder Executivo Municipal fará uso dos nomes acima referidos, independente da ordem alfabética, desde que todos sejam homenageados em novos e futuros empreendimentos imobiliários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL